



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2707, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

*Dispõe sobre a aprovação sob a forma de regularização do empreendimento denominado "Condomínio Muniz", implantado em área de propriedade do Senhor Wanderley Muniz e Senhora Solange Cássia Muniz.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos administrativos nºs 1999/797-7 de 02.06.1999, 2000/2456 de 11.02.2000, 2001/898 de 20.09.2001, 2001/2447 de 06.02.2001, 2002/3705 de 17.04.2002 e 2002/5133 de 08.08.2002, volume 1 e 2, e 2003/12-6130,

Considerando ainda, as disposições legais da Lei nº 4591/64 de 16.12.1964,

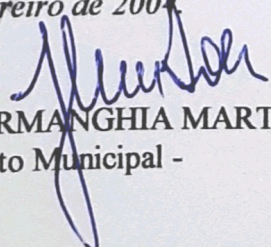
**Decreta:**

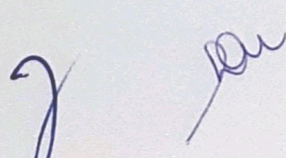
**Art. 1º** Fica aprovado sob a forma de regularização o Empreendimento denominado "Condomínio Muniz", implantado em área de propriedade do Senhor Wanderley Muniz e a Senhora Solange Cássia Muniz, localizado na Estrada Municipal, continuação da Rua João Verardo, Bairro Santo Antonio, Gleba 2 A, neste Município de Louveira, conforme plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, devendo ainda ser cumprido o art. 32 e demais disposições da Lei nº 4591/64 de 16.12.1964, bem como a implantação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Rede Coletora de Esgoto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de fevereiro de 2004

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



fevereiro de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 16 de

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -

000089

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**DO CONDOMÍNIO FECHADO DA GLEBA "2A"**  
**ESTRADA MUNICIPAL - BAIRRO SANTO ANTONIO**  
**MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.**  
**Proprietário: WANDERLEI MUNIZ**



UNIDADE "1": Com frente para a estrada municipal de 28,62m; lateral direita de quem da estrada municipal olha para a unidade confrontando com Constantino Cicaglione, com distância de 117,939m e na confrontação das unidades 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 com distâncias de 5,00m, 5,00m, 6,00m, 5,00m e 5,00m, 5,00m, 5,00m, 5,00m, 5,00m, 5,00m, 5,00m e 5,00m; lateral esquerda confrontando com a Circulação com distâncias de: 4,28m, 1,38m e 45,81m; fundo confrontando com a unidade "2", com distância de 26,00m e com a unidade 13 com 1,37m. As referidas confrontações definem uma área útil de 1.886,225m<sup>2</sup>, área comum de 511,923m<sup>2</sup> e área ideal de 2.398,1480m<sup>2</sup>=30,1669%;

UNIDADE "2": Com frente para Circulação de 5,00m; lateral direita quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "1" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "3" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "3": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "2" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "4" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "4": Com frente para a Circulação de 6,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "3" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "5" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1", com distância de 6,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 156,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 201,0000m<sup>2</sup>=2,5284%;

UNIDADE "5": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "4" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "6" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "6": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "5" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "7" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,0m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

001090



UNIDADE "7": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com o lote "6" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "8" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "8": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com o lote "7" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "9" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "9": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "8" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "10" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "10": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "9" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "11" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "11": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "10" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "12" com distância de 26,00m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "12": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com o lote "11" com distância de 26,00m; lateral esquerda confrontando com o lote "13" com distância de 27,37m; fundo confrontando com a unidade "1" com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,00m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,0000m<sup>2</sup>=2,2014%;

UNIDADE "13": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "12" com distância de 27,37m; lateral esquerda confrontando com a unidade "14" com distância de 27,12m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 136,22m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 181,2200m<sup>2</sup>=2,2796%;

UNIDADE "14": Com frente para a Circulação de 10,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "13" com distância de 27,12m; lateral esquerda confrontando com a unidade "15" com distância de 26,61m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 10,01m. As referidas confrontações definem uma área útil de 268,65m<sup>2</sup>, área comum de 90,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 358,6500m<sup>2</sup>=4,5115%;



UNIDADE "15": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "14" com distância de 26,61m; lateral esquerda confrontando com a unidade "16" com distância de 26,36m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 132,41m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 177,4100m<sup>2</sup>=2,2317%;

UNIDADE "16": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "15" com distância de 26,36m; lateral esquerda confrontando com a unidade "17" com distância de 26,10m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,01m. As referidas confrontações definem uma área útil de 131,15m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 176,1500m<sup>2</sup>=2,2158%;

UNIDADE "17": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "16" com distância de 26,10m; lateral esquerda confrontando com a unidade "18" com distância de 25,85m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,00m. As referidas confrontações definem uma área útil de 130,52m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 175,5200m<sup>2</sup>=2,2079%;

UNIDADE "18": Com frente para a Circulação de 5,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "17" com distância de 25,85m; lateral esquerda confrontando com a unidade "19" com distância de 25,59m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,01m. As referidas confrontações definem uma área útil de 128,61m<sup>2</sup>, área comum de 45,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 173,6100m<sup>2</sup>=2,1839%;

UNIDADE "19": Com frente para a Circulação de 10,00m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "18" com distância de 25,59m; lateral esquerda confrontando com a unidade "20" com distância de 25,08m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 10,01m. As referidas confrontações definem uma área útil de 253,35m<sup>2</sup>, área comum de 90,0000m<sup>2</sup> e área ideal de 343,3500m<sup>2</sup>=4,3191%;

UNIDADE "20": Com frente para a Circulação de 10,10m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "19" com distância de 25,08m; lateral esquerda confrontando com a unidade "21" com distância de 24,58m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 10,11m. As referidas confrontações definem uma área útil de 250,78m<sup>2</sup>, área comum de 90,90m<sup>2</sup> e área ideal de 341,6800m<sup>2</sup>=4,2981%;

UNIDADE "21": Com frente para a Circulação de 10,29m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "20" com distância de 24,58m; lateral esquerda confrontando com a unidade "22" com distância de 24,05m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 10,30m. As referidas confrontações definem uma área útil de 250,20m<sup>2</sup>, área comum de 92,6100m<sup>2</sup> e área ideal de 342,8100m<sup>2</sup>=4,3123%;

UNIDADE "22": Com frente para a Circulação de 5,25m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "21" com distância de 24,05m; lateral esquerda confrontando com a unidade "23" com distância de 23,79m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,25m. As referidas confrontações definem uma área útil de 125,58m<sup>2</sup>, área comum de 47,25m<sup>2</sup> e área ideal de 172,8300m<sup>2</sup>=2,1741%;



**UNIDADE "23":** Com frente para a Circulação de 5,27m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "22" com distância de 23,79m; lateral esquerda confrontando com a unidade "24" com distância de 23,52m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,28m. As referidas confrontações definem uma área útil de 125,06m, área comum de 47,4300m<sup>2</sup> e área ideal de 172,4900m<sup>2</sup>=2,1698%;

**UNIDADE "24":** Com frente para a Circulação de 5,34m; lateral direita de quem da Circulação olha para a unidade, confrontando com a unidade "23" com distância de 23,52m; lateral esquerda confrontando com a unidade "25" com as distâncias de 8,27m e 15,00m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 5,20m. As referidas confrontações definem uma área útil de 125,00m<sup>2</sup>, área comum de 48,0600m<sup>2</sup> e área ideal de 173,0600m<sup>2</sup>=2,1769%;

**UNIDADE "25":** Com frente para a Circulação e para a Rotatória com 2,24m em reta e 5,42m em curva; lateral direita de quem da Circulação e da Rotatória olha para a unidade, confrontando com a unidade "24" com distâncias de 8,27m e 15,00m; lateral esquerda confrontando com a unidade "26" com distância de 18,49m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distância de 6,14m. As referidas confrontações definem uma área útil de 129,73m<sup>2</sup>, área comum de 58,5300m<sup>2</sup> e área ideal 188,2600m<sup>2</sup>=2,3681%;

**UNIDADE "26":** Com frente para a rotatória da Circulação de 7,53m em curva; lateral direita de quem da rotatória olha para a unidade, confrontando com o lote "25" com distância de 18,49m; lateral esquerda confrontando com a unidade "27" com distância de 18,31m; fundo confrontando com Constantino Cicaglione com distâncias de 7,16m. As referidas confrontações definem uma área útil de 125,00m<sup>2</sup>, área comum de 29,8460m<sup>2</sup> e área ideal de 154,8460m<sup>2</sup>=1,9478%;

**UNIDADE "27":** Com frente para a rotatória da Circulação de 17,56m em curva; lateral direita de quem da rotatória olha para a unidade, confrontando com o lote "26" com distância de 18,31m e com Constantino Cicaglione com 12,481m; lateral esquerda confrontando com Pedro Bassi com distância de 16,86m; fundo confrontando com Antonio Sartorato com rumo 64°47'57"SE e distância de 30,877m. As referidas confrontações definem uma área útil de 378,25m<sup>2</sup>, área comum de 90,3140m<sup>2</sup> e área ideal de 468,5640m<sup>2</sup>=5,8941%;

**CIRCULAÇÃO:** Com frente para a Estrada Municipal de 10,88m; lateral direita de quem da estrada municipal olha para a Circulação, confrontando com a unidade "1" com distâncias de 4,28m e 1,38m; da unidade "1" até a unidade "25" com distância de 139,49m; daí deflete à direita e confronta com a unidade "25" com distância de 5,42m em curva; daí continua em curva confrontando com a unidade "26" com distância de 7,53m e com a unidade "27" com 17,56m; lateral esquerda confrontando com Pedro Bassi com distância de 195,14m. As referidas confrontações definem uma área comum de 1.916,8630m<sup>2</sup>.

Louveira, 10 de julho de 2003.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**IWAN FLEMING TAIBO**  
eng<sup>o</sup> agrimensor - crea.0600254065

PROPRIETÁRIO:

**WANDERLEI MUNIZ**

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/09/2003

**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002/5133

# IMPLANTAÇÃO

000093

FOLHA ÚNICA



ASSUNTO: **CONDOMÍNIO "MUNIZ"**

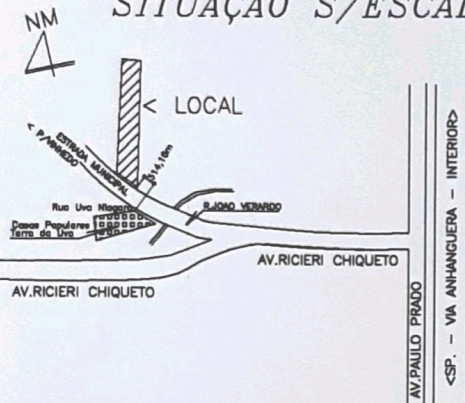
LOCAL: **GLEBA-2A-ESTRADA MUNICIPAL (CONTINUAÇÃO DA RUA JOÃO VERARDO) - BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.**

PROPRIETÁRIO: **WANDERLEI MUNIZ e outros**

ESCALA: 1:1000

DATA: 10/07/2003

## SITUAÇÃO S/ESCALA:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DA MESMA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

*[Signature]*  
WANDERLEI MUNIZ e outros

responsável técnico  
e autor do projeto:

*[Signature]*

IWAN FLEMING TAIBO  
engº agrimensor  
crea.0600254065  
ART.nº:0647565

## ÁREAS:

GLEBA 2-A=7.949,598m<sup>2</sup>

Áreas do Condomínio  
Vide Quadro ao Lado

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/09/2003

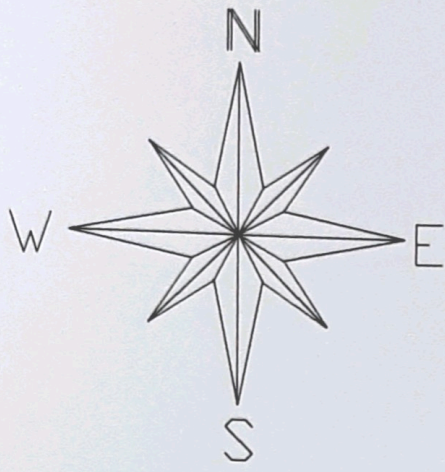
*[Signature]*  
EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 20021 5133



	UNIDADES	AREA UTIL	AREA IDEAL	%
1	01	1.886,225m2	2.398,1480m2	030,1669
2	02	130,00m2	175,0000m2	002,2014
3	03	130,00m2	175,0000m2	002,2014
4	04	156,00m2	201,0000m2	002,5284
5	05	130,00m2	175,0000m2	002,2014
6	06	130,00m2	175,0000m2	002,2014
7	07	130,00m2	175,0000m2	002,2014
8	08	130,00m2	175,0000m2	002,2014
9	09	130,00m2	175,0000m2	002,2014
10	10	130,00m2	175,0000m2	002,2014
11	11	130,00m2	175,0000m2	002,2014
12	12	130,00m2	175,0000m2	002,2014
13	13	136,22m2	181,2200m2	002,2796
14	14	268,65m2	358,6500m2	004,5115
15	15	132,41m2	177,4100m2	002,2317
16	16	131,15m2	176,1500m2	002,2158
17	17	130,52m2	175,5200m2	002,2079
18	18	128,61m2	173,6100m2	002,1839
19	19	253,35m2	343,3500m2	004,3191
20	20	250,78m2	341,6800m2	004,2981
21	21	250,20m2	342,8100m2	004,3123
22	22	125,58m2	172,8300m2	002,1741
23	23	125,06m2	172,4900m2	002,1698
24	24	125,00m2	173,0600m2	002,1769
25	25	129,73m2	188,2600m2	002,3681
26	26	125,00m2	154,8460m2	001,9478
27	27	378,25m2	468,5640m2	005,8941
	TOTAL	6.032,735m2	7.949,5980m2	100,0000
	Circulação	1.916,863m2		
	TOTAL	7.949,598m2		

Y=500



ANTONIO SARTORATO

Y=400

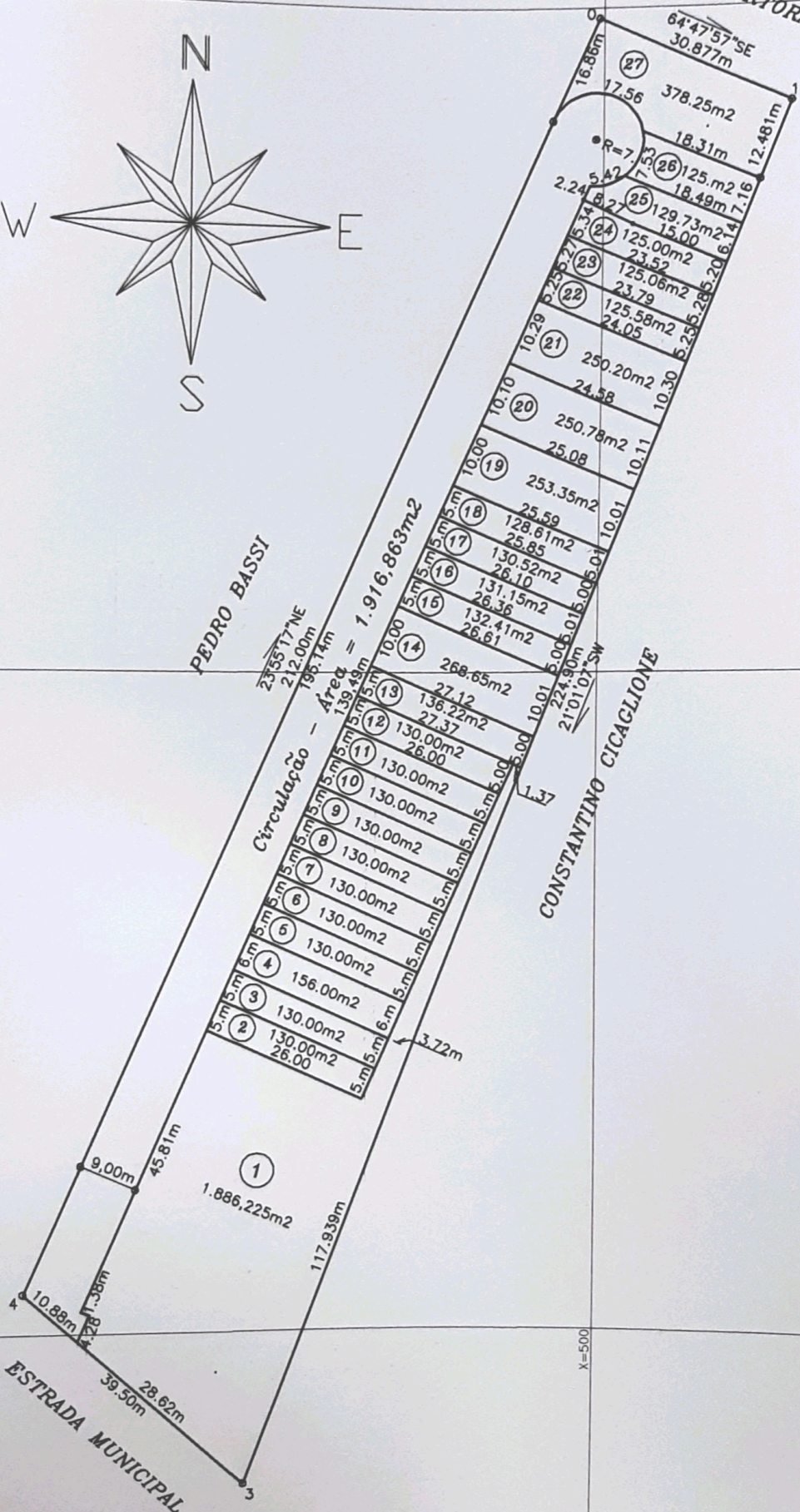
PEDRO BASSI

CONSTANTINO CICAGLIONE

Y=300  
X=400

X=500

ESTRADA MUNICIPAL



# IMPLANTAÇÃO

000094

F.U.

ASSUNTO : CONDOMÍNIO MUNIZ



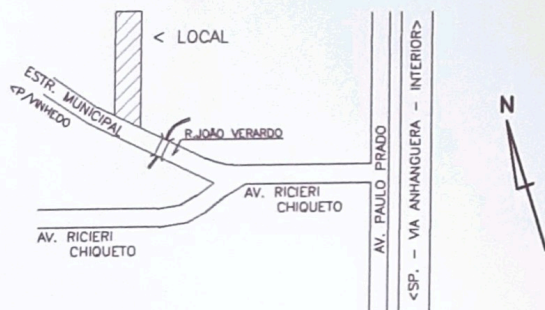
PROPRIETÁRIO - WANDERLEI MUNIZ E OUTROS

LOCAL - ESTR. MUNICIPAL (CONT. DA R. JOÃO VERARDO)  
GLEBA 2A, COND. MUNIZ, BAIRRO STO ANTONIO, LOUVEIRA/SP

ESCALA - 1:500

FEVEREIRO/2003

## SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

ÁREA EM m<sup>2</sup>

VIDE AO LADO

WANDERLEI MUNIZ E OUTROS  
PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICA E AUTORA DO PROJETO  
**ANDRÉA SANTANNA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA Nº 5060790859

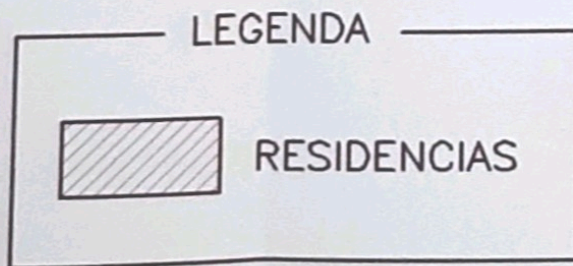
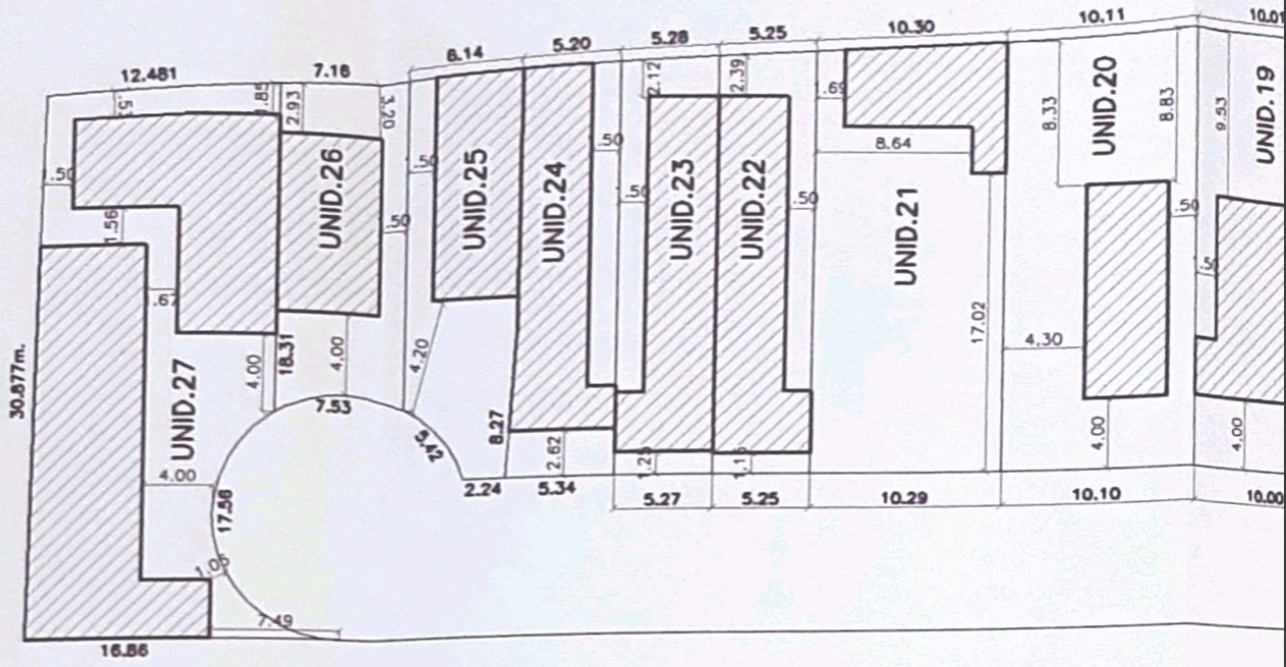
**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29 / 09 / 2003

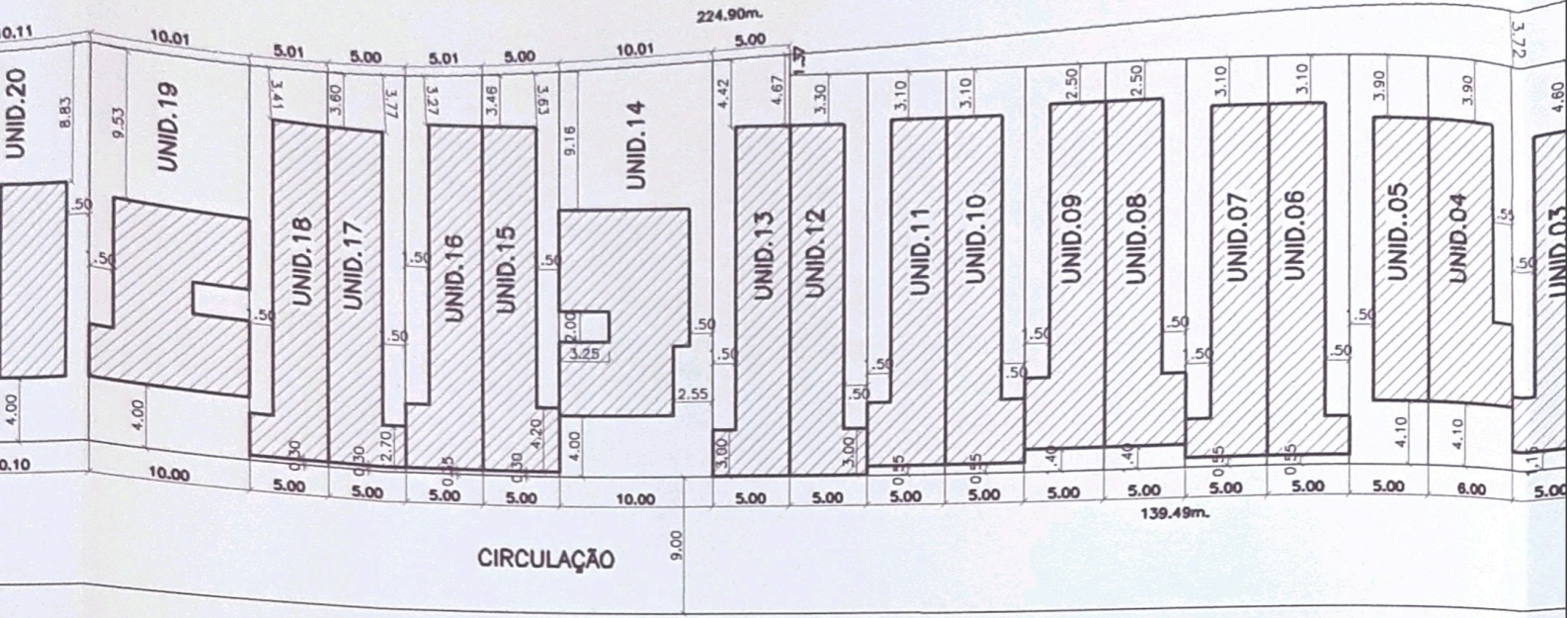
**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
Eng.º Civil - CREA 5080109128/D

Processo n.º 2002 / 5133

ANTONIO SARTORATO



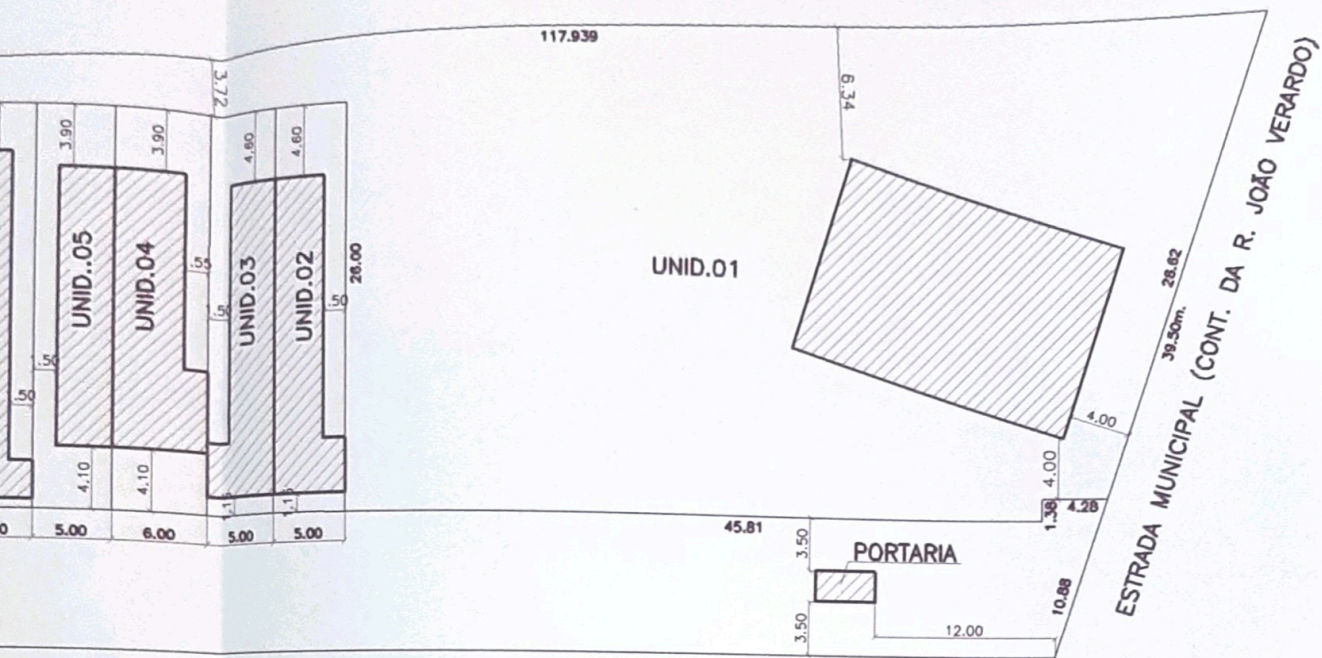
CONSTANTINO CICAGLIONE



PEDRO BASSI

IMPLANTAÇÃO  
ESC. 1:500

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28



	UNIDADES	ÁREA TERRENO (m <sup>2</sup> )	ÁREA DA CONSTRUÇÃO (m <sup>2</sup> )
1	01	1.886.22	244.11
2	02	130.00	76.13
3	03	130.00	76.13
4	04	156.00	88.30
5	05	130.00	63.00
6	06	130.00	151.55
7	07	130.00	151.55
8	08	130.00	84.25
9	09	130.00	84.25
10	10	130.00	84.38
11	11	130.00	84.38
12	12	130.00	152.90
13	13	136.22	152.90
14	14	268.65	103.10
15	15	132.41	149.80
16	16	131.15	149.55
17	17	130.52	148.26
18	18	128.61	148.26
19	19	253.35	96.03
20	20	250.78	52.68
21	21	250.20	44.75
22	22	125.58	81.19
23	23	125.06	81.06
24	24	125.00	81.33
25	25	129.73	61.71
26	26	125.00	57.07
27	27	378.25	448.11
28	CIRCULAÇÃO (PORTARIA)	1.916.863	8.00
	TOTAL	7.949.598	3.204.73



## MEMORIAL DESCRITIVO

**TÍTULO:** CONSTRUÇÃO DE PORTARIA.

**PROPRIETÁRIO:** WANDERLEI MUNIZ E OUTROS.

**LOCAL:** Estrada Municipal ( Continuação da Rua: João Verardo ), Gleba 2A, Condomínio Muniz, Bairro Santo Antonio, Louveira-SP.

**PREPARAÇÃO DO TERRENO:** Limpeza.

**TIPO DE FUNDAÇÃO:** Brocas manuais, vigas baldrame de concreto armado.

**ALVENARIA:** Em bloco de cimento assentados com argamassa de cimento e areia.

**IMPERMEABILIZAÇÃO:** No respaldo do alicerce com vedacit ou similar.

**ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO:** Concreto armado, com vigas e pilares.

**PISO:** Cerâmico.

**JANELAS:** Esquadrias metálica.

**PORTAS EXTERNAS:** Madeira, metálica.

**FORRO:** Com laje pré- fabricada, com capa de concreto armado.

**REVESTIMENTO DE PAREDES:** Azulejos até o teto.

**PINTURA:** Com tinta látex.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** De acordo com o regulamento da Empresa CPFL.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** De acordo com o regulamento do DAE, com água fria executada em tubo de PVC, águas servidas e esgoto sanitário executados em tubos de PVC, águas pluviais serão coletadas para via pública.

**OUTROS:** Limpeza geral após conclusão da obra.

Louveira, 23 de Junho de 2003

Proprietário

Wanderlei Muniz e outros

Responsável Técnica e autora do projeto

**ANDRÉA SANTANNA**

Engenheira Civil

CREA 5060790859

ART 94282720020196906

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/09/2003

**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002/5133

# PROJETO COMPLETO 000096

F.U.

ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE PORTARIA



PROPRIETÁRIO - WANDERLEI MUNIZ E OUTROS

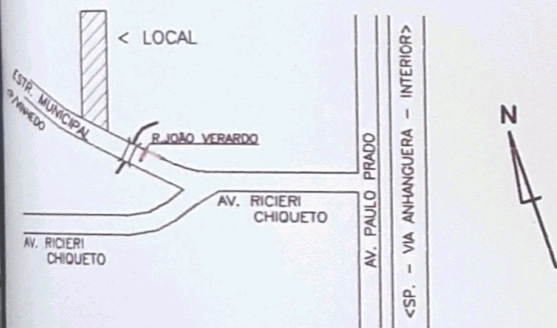
LOCAL - ESTR. MUNICIPAL (CONT. DA R. JOÃO VERARDO)  
GLEBA 2A, COND. MUNIZ, BAIRRO STO ANTONIO, LOUVEIRA/SP

ESCALA - 1:100 / 1:500

MAIO/2003

## SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO



## ÁREA EM m2

CIRCULAÇÃO	1.916.863
PORTARIA	8.00
LIVRE	1.908.863

*[Handwritten signature]*  
WANDERLEI MUNIZ E OUTROS  
PROPRIETÁRIO

*[Handwritten signature]*  
RESPONSÁVEL TÉCNICA E AUTORA DO PROJETO  
**ANDRÉA SANTANNA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA Nº 5060790859  
ART Nº 94282720020196906

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/09/2003

*[Handwritten signature]*  
**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
Eng.º Civil - CREA 5060105128/D

Processo n.º 2002/5133





## MEMORIAL DESCRITIVO

**TÍTULO:** CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL.  
**PROPRIETÁRIO:** WANDERLEI MUNIZ E OUTROS.  
**LOCAL:** Estrada Municipal ( Continuação da Rua: João Verardo ), Unidade 01, Condomínio Muniz, Bairro Santo Antonio , Louveira-SP.

**PREPARAÇÃO DO TERRENO:** Limpeza.

**TIPO DE FUNDAÇÃO:** Brocas manuais, vigas baldrames de concreto armado.

**ALVENARIA:** Em bloco de cimento assentados com argamassa de cimento e areia.

**IMPERMEABILIZAÇÃO:** No respaldo do alicerce com vedacit ou similar.

**ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO:** Concreto armado, com vigas e pilares.

**PISO:** Cerâmico.

**JANELAS:** Esquadrias madeira.

**PORTAS INTERNAS:** Madeira.

**PORTAS EXTERNAS:** Madeira.

**FORRO:** Com laje pré- fabricada, com capa de concreto armado.

**REVESTIMENTO DE PAREDES:** Azulejos até o teto.

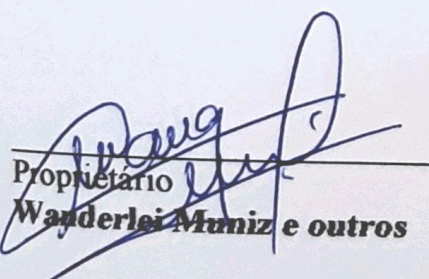
**PINTURA:** Com tinta látex.

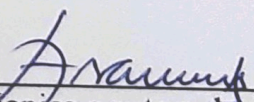
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** De acordo com o regulamento da Empresa CPFL.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** De acordo com o regulamento do DAE, com água fria executada em tubo de PVC, águas servidas e esgoto sanitário executados em tubos de PVC, águas pluviais serão coletadas para via pública.

**OUTROS:** Limpeza geral após conclusão da obra.

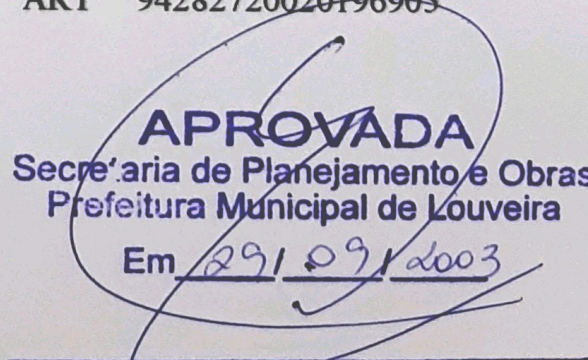
Louveira, 23 de Junho de 2003

  
 Proprietário  
 Wanderlei Muniz e outros

  
 Responsável Técnica e autora do projeto  
**ANDRÉA SANTANNA**  
 Engenheira Civil  
 CREA 5060790859  
 ART 94282720020196905

**APROVADA**  
 Secretaria de Planejamento e Obras  
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/09/2003

  
**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
 Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

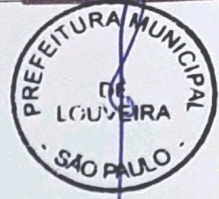
Processo n.º 2002/5133

# PROJETO COMPLETO

000098

F.U.

## CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL



PROPRIETÁRIO - WANDERLEI MUNIZ E OUTROS

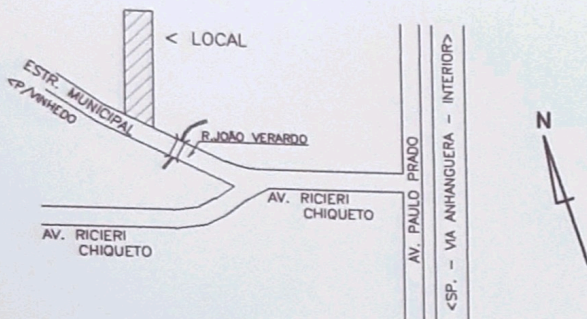
LOCAL - ESTR. MUNICIPAL (CONT. DA R. JOÃO VERARDO)  
UNIDADE 1, COND. MUNIZ, BAIRRO STO ANTONIO, LOUVEIRA/SP

ESCALA - 1:100 / 1:500

MARÇO/2003

### SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO



### ÁREA EM m2

TERRENO	1.886.22
À CONSTRUIR	
RESIDENCIA	244.11
LIVRE	1.642.11

WANDERLEI MUNIZ E OUTROS  
PROPRIETARIO

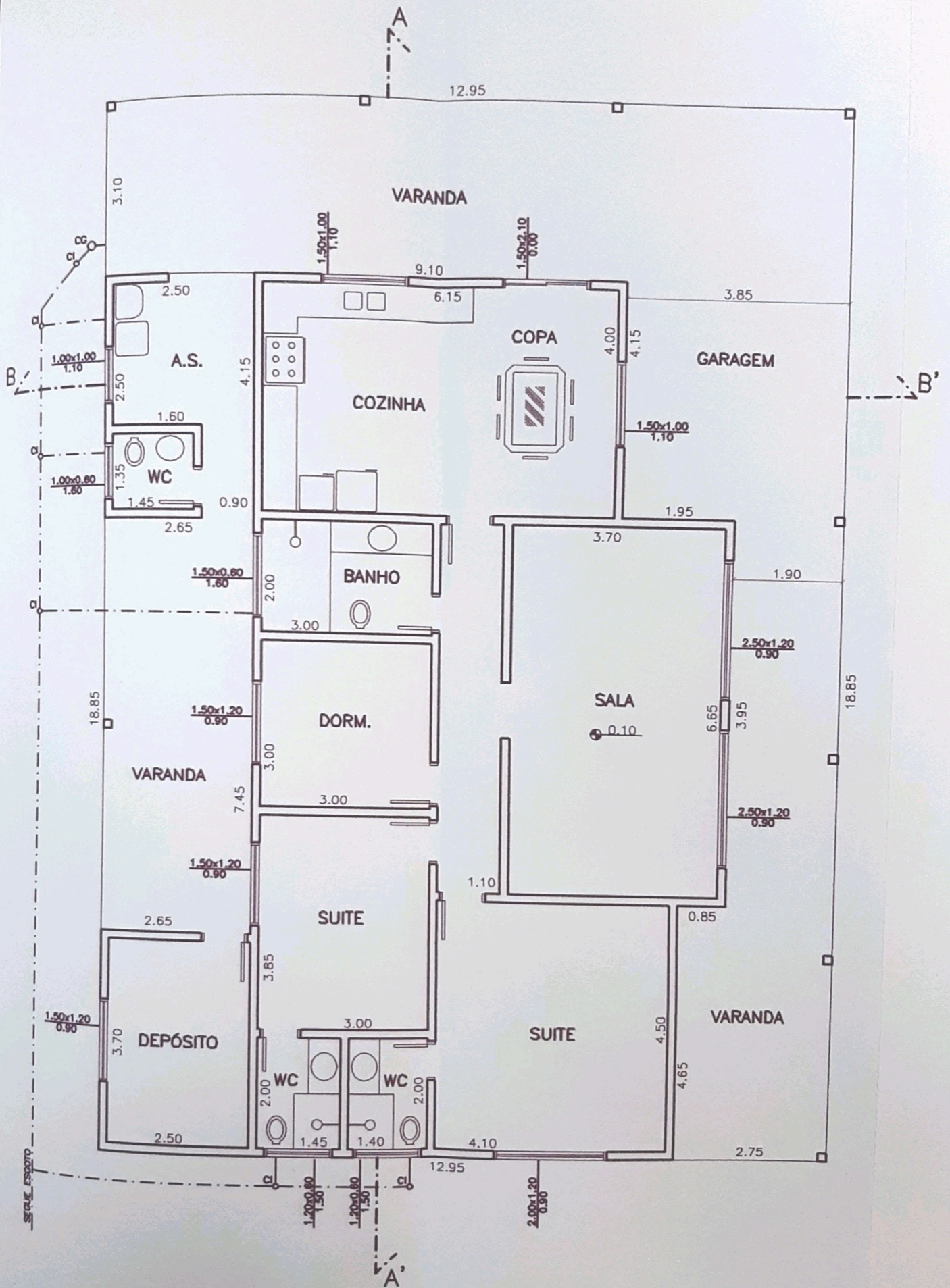
RESPONSÁVEL TÉCNICA E AUTORA DO PROJETO  
**ANDRÉA SANTANNA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA N° 5060790859  
ART N° 94282720020196905

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

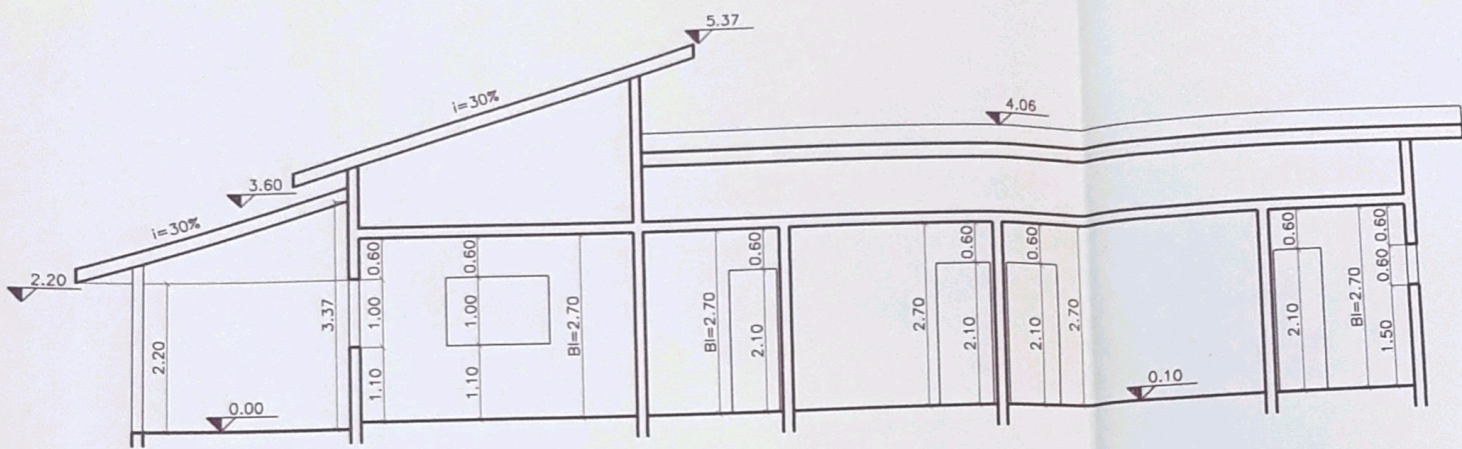
Em 29 / 09 / 2003

**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

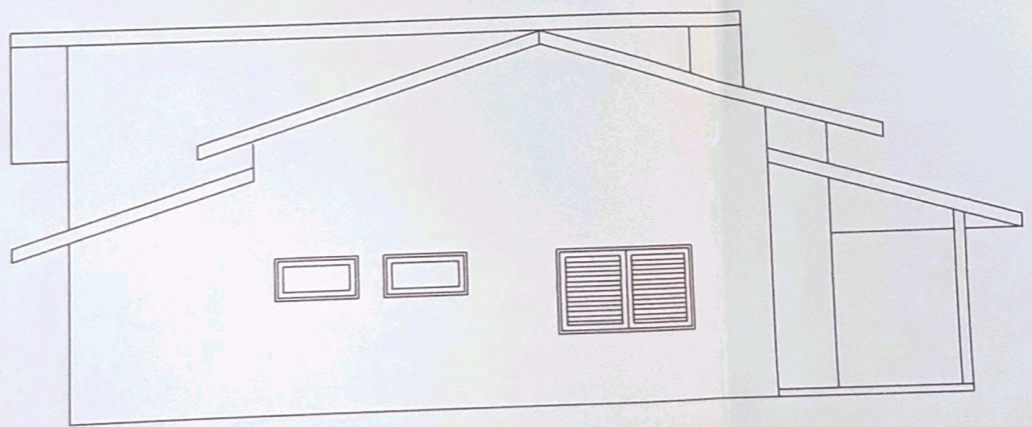
Processo n.º 2002 / 5133



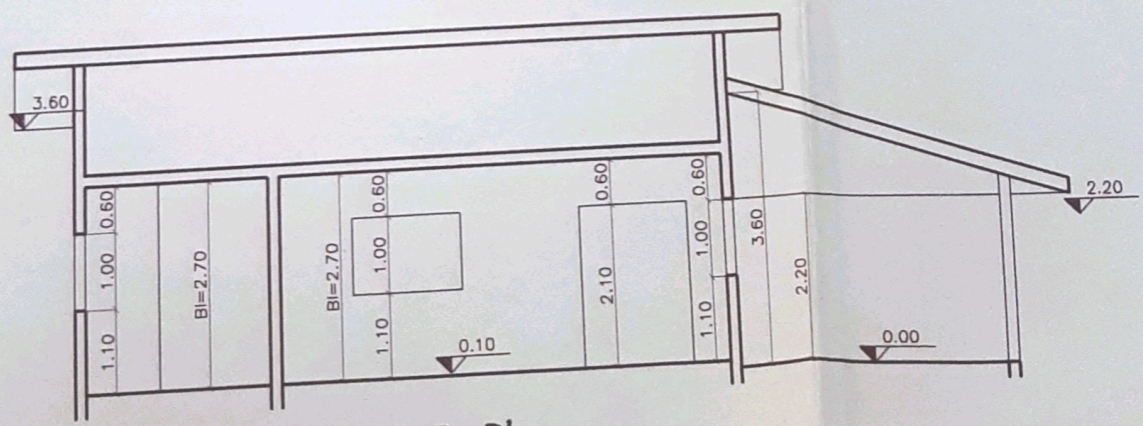
PLANTA BAIXA  
ESC. 1:100



CORTE A-A'  
ESC. 1:100



FACHADA  
ESC. 1:100



CORTE B-B'  
ESC. 1:100



ESTRADA MUNICIPAL (CONT. DA R. JOÃO VERARDO)  
 PLANTA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO  
 ESC. 1:500



## MEMORIAL DESCRITIVO

**TÍTULO:** CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL.

**PROPRIETÁRIO:** WANDERLEI MUNIZ E OUTROS.

**LOCAL:** Estrada Municipal ( Continuação da Rua: João Verardo ), Unidade 02, Circulação, Condomínio Muniz, Bairro Santo Antonio, Louveira-SP.

**PREPARAÇÃO DO TERRENO:** Limpeza.

**TIPO DE FUNDAÇÃO:** Brocas manuais, vigas baldrames de concreto armado.

**ALVENARIA:** Em bloco de cimento assentados com argamassa de cimento e areia.

**IMPERMEABILIZAÇÃO:** No respaldo do alicerce com vedacit ou similar.

**ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO:** Concreto armado, com vigas e pilares.

**PISO:** Cerâmico.

**JANELAS:** Esquadrias metálica.

**PORTAS INTERNAS:** Madeira.

**PORTAS EXTERNAS:** Madeira, metálica.

**FORRO:** Com laje pré-fabricada, com capa de concreto armado.

**REVESTIMENTO DE PAREDES:** Azulejos até o teto.

**PINTURA:** Com tinta látex.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** De acordo com o regulamento da Empresa CPFL.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** De acordo com o regulamento do DAE, com água fria executada em tubo de PVC, águas servidas e esgoto sanitário executados em tubos de PVC, águas pluviais serão coletadas para via pública.

**OUTROS:** Limpeza geral após conclusão da obra.

Louveira, 23 de Junho de 2003

Proprietário

Wanderlei Muniz e outros

Responsável Técnica e autora do projeto

**ANDRÉA SANTANNA**

Engenheira Civil

CREA 5060790859

ART 94282720020196904

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29 / 09 / 2003

**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
Eng.º Civil - CREA-5060109128/D

Processo n.º 2002/5133

# PROJETO COMPLETO 000100

F.U.

## CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO - WANDERLEI MUNIZ E OUTROS

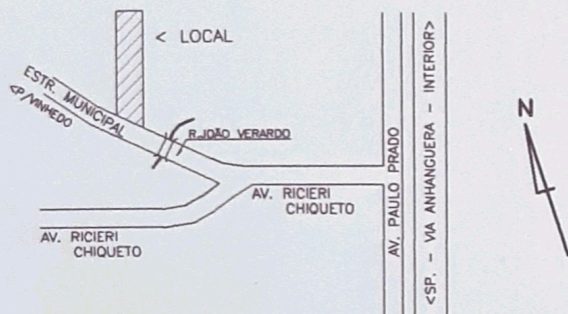
LOCAL - ESTR. MUNICIPAL (CONT. DA R. JOÃO VERARDO)  
UNIDADE 2, CIRCULAÇÃO, COND. MUNIZ, BAIRRO STO ANTONIO  
LOUVEIRA/SP

ESCALA - 1:100 / 1:200



MARÇO/2003

### SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

### ÁREA EM m2

TERRENO	130.00
À CONSTRUIR	
RESIDENCIA	76.13
LIVRE	53.87

WANDERLEI MUNIZ E OUTROS  
PROPRIETÁRIO

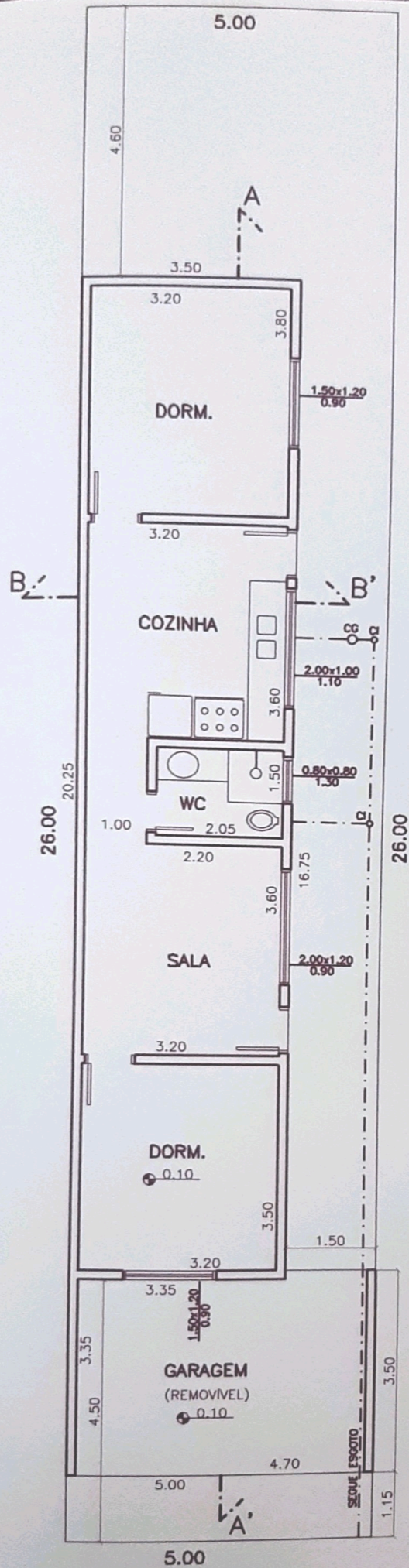
RESPONSÁVEL TÉCNICA E AUTORA DO PROJETO  
**ANDRÉA SANTANNA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA Nº 5060790859  
ART Nº 94282720020196904

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/09/2003

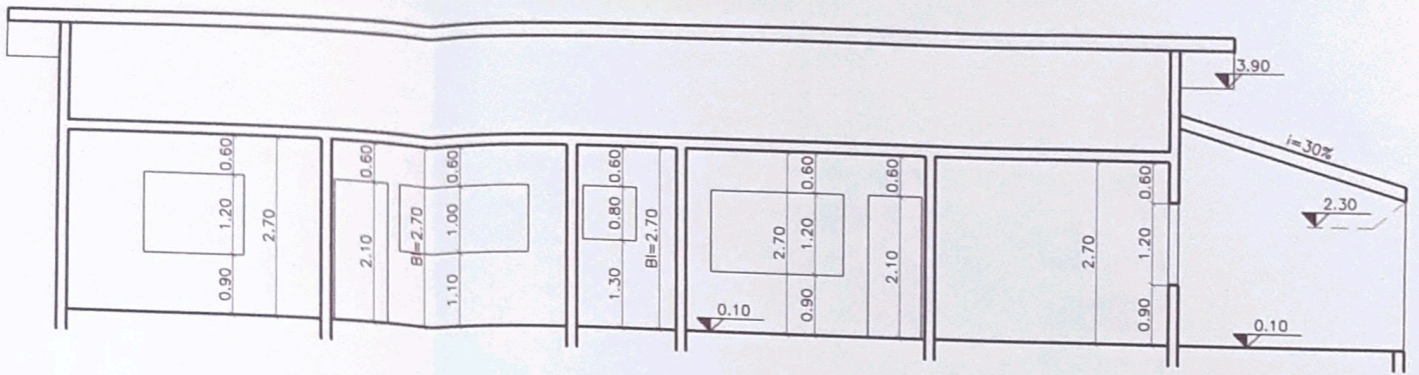
**EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
Eng.º Civil - CREA 5080109128/D

Processo n.º 2002/5133

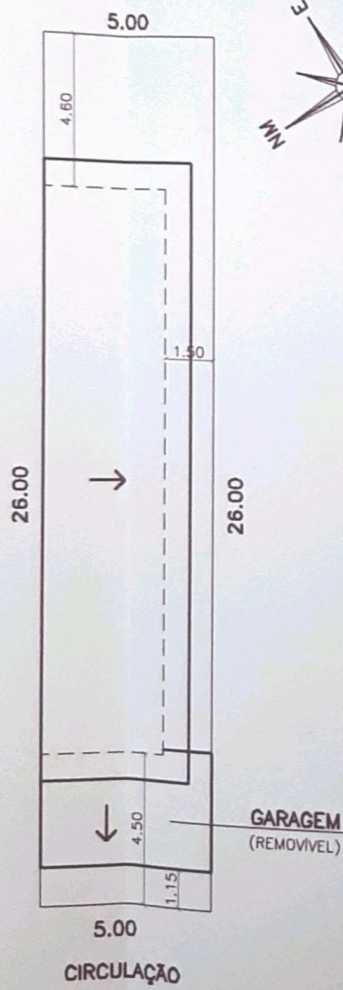


PLANTA BAIXA  
ESC. 1:100

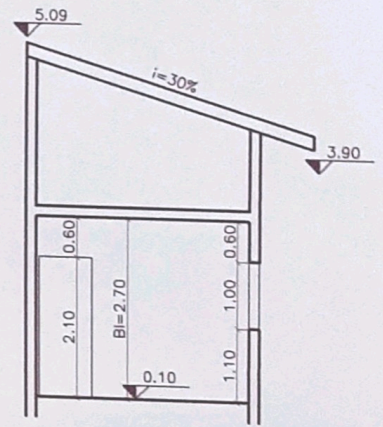




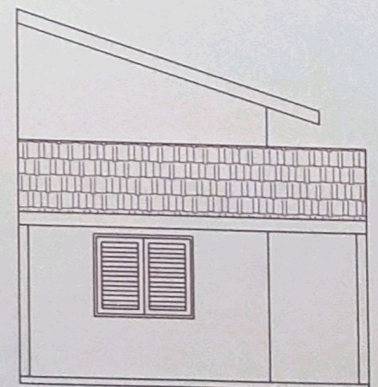
CORTE A-A'  
ESC. 1:100



PLANTA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO  
ESC. 1:200



CORTE B-B'  
ESC. 1:100



FACHADA  
ESC. 1:100

000101



## MEMORIAL DESCRITIVO

**TÍTULO:** CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL.

**PROPRIETÁRIO:** WANDERLEI MUNIZ E OUTROS.

**LOCAL:** Estrada Municipal ( Continuação da Rua: João Verardo ), Unidade 03, Circulação, Condomínio Muniz, Bairro Santo Antonio, Louveira-SP.

**PREPARAÇÃO DO TERRENO:** Limpeza.

**TIPO DE FUNDAÇÃO:** Brocas manuais, vigas baldrames de concreto armado.

**ALVENARIA:** Em bloco de cimento assentados com argamassa de cimento e areia.

**IMPERMEABILIZAÇÃO:** No respaldo do alicerce com vedacit ou similar.

**ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO:** Concreto armado, com vigas e pilares.

**PISO:** Cerâmico.

**JANELAS:** Esquadrias metálica.

**PORTAS INTERNAS:** Madeira.

**PORTAS EXTERNAS:** Madeira, metálica.

**FORRO:** Com laje pré-fabricada, com capa de concreto armado.

**REVESTIMENTO DE PAREDES:** Azulejos até o teto.

**PINTURA:** Com tinta látex.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** De acordo com o regulamento da Empresa CPFL.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** De acordo com o regulamento do DAE, com água fria executada em tubo de PVC, águas servidas e esgoto sanitário executados em tubos de PVC, águas pluviais serão coletadas para via pública.

**OUTROS:** Limpeza geral após conclusão da obra.

Louveira, 23 de Junho de 2003

Proprietário

Wanderlei Muniz e outros

Responsável Técnica e autora do projeto

ANDRÉA SANTANNA

Engenheira Civil

CREA 5060790859

ART 94282720020196902

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29 / 09 / 2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002/5133